



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1420/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Nº 007/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 30/05/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora FERNANDA HERNANDES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas- Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 03/09/2018 a 30/11/2018.

Pelotas, 04 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/06/2018 20:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833

Código de Autenticação: aba4356922

